



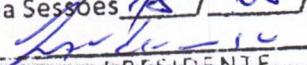
CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 62 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 18/08/25

PRESIDENTE

Apresento à Mesa, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Associação Esporte Clube Arrudão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade baririense por meio do esporte, da educação e da formação de jovens atletas.

A Associação Esporte Clube Arrudão é um exemplo notável de dedicação, solidariedade e compromisso social. Composta por voluntários engajados e sustentada pelo apoio incondicional da comunidade local, a entidade tem se destacado, ao longo dos anos, pelo trabalho incansável em prol de crianças e jovens de nossa cidade.

Por meio do futebol, o Arrudão tem sido responsável por transformar vidas, abrindo portas e criando oportunidades para que jovens talentos possam trilhar um caminho promissor no cenário esportivo nacional. Muitos destes atletas, revelados em nossa cidade, têm sido encaminhados a grandes clubes do Brasil, levando consigo não apenas suas habilidades, mas também o nome e o orgulho de Bariri.

Além disso, a Associação tem representado nosso município em diversas competições regionais, elevando o nome de Bariri com dignidade, garra e espírito esportivo. Mais do que resultados em campo, o Arrudão promove educação, inclusão social e entretenimento, sendo uma verdadeira inspiração para toda a população.

Dante de tamanha contribuição à formação cidadã de nossos jovens e ao fortalecimento da identidade esportiva de Bariri, esta Moção de Aplausos é um reconhecimento mais que merecido.

Que se dê ciência desta Moção à diretoria da Associação Esporte Clube Arrudão, aos seus voluntários e apoiadores, como forma de gratidão e incentivo à continuidade deste belo trabalho.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

18 AGO 2025

Câmara Municipal de
Bariri/SP


PROTOCOLO
No 704

Dr. Paulo Fernando Crepaldi

Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri